



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

OFÍCIO. Nº 060/2025

Cana Verde, 03 de outubro de 2025.

A

USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 48.545.691/0001-35

Ao

Exmo. Sr. GUILHERME NOGUEIRA MARTINS SWERTS

Considerando a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 043/2025**, de origem do **Pregão Eletrônico 004/2025** – Processo Administrativo nº 1441/2025 realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.549/0001-58, para *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, utilitários e de passeio incluindo motocicletas, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus escolares e caminhão de pequeno porte destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e de seus municípios consorciados.*

Em conformidade com as especificações contidas nos instrumentos editalícios já analisados por este órgão público requisitante, **venho por meio deste ato solicitar AUTORIZAÇÃO de V.Exa., para aderir à referida Ata de registro de preços supramencionada** da qual sagrou-se vencedora a empresa **USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, nos moldes do Art. 86 da Lei federal 14.133/2021, por meio do Sistema de Registro de Preços a qual representa vantagem para esta Instituição, nos termos dos Arts 31,32 e 33 todos do Decreto 11.462/2023, uma vez que, o referido objeto já foi parte homologada por meio de licitação pública, bem como respeitou as normas que regem o devido procedimento licitatório e aos princípios da justa competição, além de representarem uma enorme vantajosidade a este ente público e um correto alinhamento com os valores praticados no mercado.

Na oportunidade, solicitamos o envio de cópia do Edital, publicações, da Ata da Sessão da referida licitação, assim como cópia da Ata de Registro de Preços firmada com a licitante vencedora sendo que podem ser enviadas por meio eletrônico, junto do ofício de autorização, se por ela V. Exa., assim decidir.

Assim sendo, requeremos aderir ao que se segue:

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade /	Unitário Final	Sub Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

	Unidade		
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (15 + 1 LUGARES), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA. CAPACIDADE DE TRANSPORTE 15 PESSOAS E 1 MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO DIESEL MÍNIMO DE 2.0 MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO OS ACESSÓRIOS DE SÉRIE FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA A MARCA E MODELO OFERTADOS - TIPO FORD TRANSIT, RENAULT MASTER, MERCEDES SPRINTER - DESCRITIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EQUIPAMENTO ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSIVIDADE PARA CADEIRANTE DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130KG, SISTEMA ELÉTRICO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR CONTROLE REMOTO, INSTALAÇÃO EM FRENTE A PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA, ELEVAÇÃO DE BANCO COM SISTEMA AUTOMÁTICO E ELÉTRICO, ACIONAMENTO MANUAL DE EMERGÊNCIA, COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO NA POLTRONA ORIGINAL DO VEÍCULO SOBRE MECANISMO MÓVEL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDA PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT.	02 UNID	R\$ 297.000,00	R\$ 594.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Atenciosamente,

AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Cana Verde
licitacao@canaverde.mg.gov.br – (35) 99831-5640